

APPROVADO
16/12/25



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 44º ORDINÁRIA
EM 15/12/25

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA N° 007/2025 AO PROJETO DE LEI N° 055/2025 (EMENDA IMPOSITIVA)



Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nanuque - MG para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Vereador Fábio Costa de Jesus, nos termos do artigo 121-A da Lei Orgânica do Município de Nanuque, apresenta a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n° 055/2025 (Ações e Serviços Públicos de Saúde) :

Art. 1º: Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa e os demais Anexos, do Projeto de Lei 055/2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nanuque - MG para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências", para ter a seguinte redação:

| Acréscimo | Fichas | Órgão | Unid. | SubUn. | Função | SubFun. | Programa | Ação | Elemento | Valor | Fonte |
|-----------|--------|-------|-------|--------|--------|---------|----------|-------|-------------|-----------|-------|
| | 515 | 02 | 07 | 01 | 10 | 301 | 0008 | 2.049 | 33.90.39.00 | 30.423,04 | 1.500 |

| Acréscimo | Fichas | Órgão | Unid. | SubUn. | Função | SubFun. | Programa | Ação | Elemento | Valor | Fonte |
|-----------|--------|-------|-------|--------|--------|---------|----------|-------|-------------|-----------|-------|
| | 502 | 02 | 07 | 01 | 10 | 301 | 0008 | 1.143 | 44.90.52.00 | 39.000,00 | 1.500 |

| Acréscimo | Fichas | Órgão | Unid. | SubUn. | Função | SubFun. | Programa | Ação | Elemento | Valor | Fonte |
|-----------|--------|-------|-------|--------|--------|---------|----------|-------|-------------|-----------|-------|
| | 1007 | 02 | 07 | 00 | 10 | 242 | 0008 | 2.097 | 33.50.43.00 | 20.000,00 | 1.500 |

| Diminuição Anulação | Ficha | Órgão | Unid. | SubUn. | Função | SubFun. | Programa | Ação | Elemento | Valor | Fonte |
|------------------------|-------|-------|-------|--------|--------|---------|----------|-------|-------------|-----------|-------|
| | 753 | 02 | 13 | 01 | 15 | 451 | 0012 | 1.004 | 44.90.51.00 | 89.423,04 | 1.500 |



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

| | |
|------------------|--|
| Objeto da Emenda | <p>Consorcio Municipal de Saúde - (exames/consultas/cirurgias) - 30.423,04;</p> <p>Aquisição de um aparelho eletrocautério para a Unidade Básica do Bairro Espírito Santo (CAIC) - 9.000,00;</p> <p>Aquisição de materiais e equipamentos permanentes para a Unidade Básica do Bairro Espírito Santo (CAIC) - no total de 30.000,00, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Instalação de 4 bancadas/mármore;• 1 Ar-condicionado 24.000 BTUs;• 1 armário de aço c/ 2 portas;• Cadeiras giratórias. <p>Repasso financeiro para Instituição ANPODE, no valor de 20.000,00, com a finalidade de prestação de serviços de consultas e exames, nos termos do Programa de Ação.</p> |
|------------------|--|

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária/2026, visa a destinação de recursos financeiros para Ações e Serviços Públicos de Saúde, que totaliza o valor de 89.423,04 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos) com objetivo de implementar investimentos para melhoria do acesso e qualidade dos serviços de saúde.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

Fábio Costa de Jesus - Vereador

APROVADO

EM 16/12/2025
PRESIDENTE